

**PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 20/01.00005 – PG**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento dos questionamentos, que tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELO SESC/GO, ATRAVÉS DA LOGÍSTICA DO PROGRAMA MESA BRASIL, DEVIDO A CALAMIDADE PÚBLICA SANITÁRIA CAUSADA PELA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), CAUSADOR DA DOENÇA COVID-19, conforme disposto abaixo:**

Questionamento 1) *PEDIMOS QUE SE POSSÍVEL FOSSE NOS DADA UM PLANILHA DE QUANTIDADES ESTIMADAS POR PEDIDO , DEVIDO A PANDEMIA ESTAMOS TRABALHANDO COM REGIME REDUZIDO DE FUNCIONÁRIO E TAMBÉM O MESMO ACONTECE COM NOSSOS FORNECEDORES VISTO QUE A QUANTIDADE POR PEDIDO SERIA ESSENCIAL PARA FORMULARMOS MELHORES OFERTAS.*

Resposta 1) O processo para aquisição de cestas será por meio de Registro de Preços. O Registro de Preços é um cadastro de fornecedores e produtos, realizado mediante prévio procedimento licitatório, na modalidade concorrência ou pregão, conforme previsão do art. 33 do Regulamento.

Efetuada o registro, sempre que a Instituição necessitar de um serviço ou produto selecionado pelo referido procedimento, poderá recorrer ao cadastro e efetuar o contrato com um dos fornecedores lá registrados.

Considera-se este um procedimento especial de licitação, pois a entidade realiza um certame no qual não está obrigada a adquirir o produto ou serviço registrado.

Outra característica do Sistema de Registro de Preços é a flexibilização para atender as contingências do orçamento e para realizar determinados tipos de compras com dificuldade de planejamento e para atendimento de demandas imprevisíveis. Ou seja, como a Instituição presume que irá necessitar daqueles determinados bens ou serviços, abre um único certame no qual o vencedor terá seus preços registrados e se vinculara a sua proposta pelo prazo de vigência da Ata.

Assim quando a Instituição necessitar dos bens ou serviços, basta recorrer ao registro e providenciar a contratação, quantas vezes achar necessário, sem estar, entretanto, obrigada a contratar toda a quantidade informada no edital da licitação.

Cabe ainda, explicar que no Sistema de Registro de Preços, cuja entidade estima os quantitativos necessários, indica as especificações do objeto e, após a conclusão da licitação, convoca o vencedor para a formalização da Ata de Registro de Preços (e não do contrato). Formalizada a Ata, sempre que necessitar daquele objeto, basta formalizar um contrato ou instrumento equivalente, de forma célere e eficaz. Dessa feita, as contratações serão materializadas conforme a demanda, não estando a entidade obrigada a contratar a totalidade do objeto.

Cabe ainda destacar que no Sistema de Registro de Preços a Instituição poderá solicitar os produtos licitados de forma parcelada ou até mesmo de uma única vez, portando não é possível fornecer planilha com quantidades estimadas por pedido, por se tratar de aquisição para atendimento de demandas imprevisíveis.

É importante também mencionar que devido a decretação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid-19 e o atual cenário econômico a Instituição poderá solicitar toda a quantidade de cestas (30 mil unidades) de uma única vez.

Questionamento 2) *PEDIMOS QUE FOSSE RETIRADO DA MOSTRA A EMBALAGEM PLASTICA COM A LOGOMARCA SOLICITADA. AJA VISTO QUE NÃO TEREMOS TEMPO HABIL PARA CONFECCIONAR A EMBALAGEM COM A LOGO SOLICITADA, E QUE DEVIDO AO CONFINAMENTO POR MOTIVO DA PANDEMIA MUITOS FORNECEDORES NÃO ESTAO FUNCIONANDO OU ESTAO FUNCIONANDO COM RESTRIÇÕES . E QUE SERIA DESPENDIOSO PARA A EMPRESA ARREMATANTE ESSE ONUS DE MANDAR CONFECCIONAR EMBALAGENS COM A LOGO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.*

Resposta 2) O prazo estabelecido para apresentação de amostras, conforme exigido, com a logomarca da Instituição Sesc, Mesa Brasil e Fecomércio é razoável para que o licitante planeje, prepare e se organize. Lembramos que o licitante tem/teve o prazo de 08 (oito) dias referente ao prazo de publicação do Edital até a data da Seção pública e mais 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da amostra após encerrada a fase de lances.

Goiânia, 16 de abril de 2020.
Comissão de Licitação
Sesc-GO